



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5919

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.499,00 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	202	1.300,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	290	10.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	291	999,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 32 00	600	200,00
<b>Total:</b>			<b>12.499,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	198	1.300,00
02 08 01 10 301 0012 2181	3 3 90 39 00	336	999,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	10.000,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 30 00	599	200,00
<b>Total:</b>			<b>12.499,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Fevereiro de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo